



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

PORTARIA Nº. 153/GP/TRT19, DE 1 DE FEVEREIRO DE 2012

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art.1º. **Cessar os efeitos**, do item III da Portaria nº. 754/GP/TRT19, de 5-7-2010, que colocou a servidora **Teresa Luísa Rodrigues de Alencar**, Técnico Judiciário do Quadro de Cargos Permanentes do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, removida para este Regional, à disposição do Setor de Estágio e Treinamento da Escola Judicial.

Art.2º. **Dispensar** a servidora da função comissionada de Secretário de Especializado, de nível FC-02, da Secretaria de Recursos Humanos.

Art.3º. **Remover** a servidora da Secretaria acima mencionada para a Escola Judicial para funcionar no Setor de Estágio e Treinamento.

Art.4º. **Designar** a servidora para exercer a função comissionada de Secretário Especializado, de nível FC-2, da Escola acima mencionada.

Art. 5º. **Os efeitos** da presente Portaria vigoram a partir desta data.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Original assinado
VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA
Desembargadora Presidente